



Câm

**DECRETO Nº 5.075 DE 09 DE janeiro DE 2.023.**

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4.648, de 31/05/2021, que cedeu servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as informações contidas no Ofício nº 004/2023/GAB/PRES/CMBG, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças/MT,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 11 de janeiro de 2023, o Decreto nº 4.648, de 31 de maio de 2021, o qual autoriza a cessão da servidora Municipal, Sra. **MARCILENE FABINO GOMES RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 11730-1, à Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

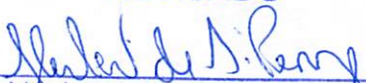
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.648, de 31 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de janeiro de 2023.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

**REVISADO**



**Herbert de Souza Penze**

Procurador-Geral do Município

Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021

OAB/MT - 224751-0